



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1169/GR/UFFS/2017

PORTARIA Nº 1164/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DELEGAR competência ao Secretário Especial de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, para emitir portarias relativas à designação de comissões de avaliação de desempenho para carreiras do magistério superior e técnico-administrativa em educação.~~

~~**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 14 de outubro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

